



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.006

Resolve sobre recurso interposto por discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião sua 319ª reunião ordinária, realizada em 12 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Juliano Pereira Gonçalves**, requerimento nº **11.303/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do **Curso de Matemática**, modalidade a distância.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

30 NOV 2012 / 053

Ouro Preto, em 12 de novembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente